



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de
gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades**

Sub-eixo: Relações Patriarcais de gênero, sexualidade, raça e etnia

PROTEÇÃO SOCIAL E GÊNERO: UM DEBATE SOBRE FAMÍLIAS CHEFIADAS POR MULHERES

JERSICA CONTENTE NASCIMENTO¹

CILENE SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO BRAGA²

RESUMO:

O estudo analisa na perspectiva teórico-crítica, o perfil socioeconômico de famílias chefiadas por mulheres no Brasil, a partir da Divisão Sexual do Trabalho. Utilizou-se dados do IBGE e do MDS. Os resultados mostram que esses arranjos têm crescido e que Programas de Proteção Social tornam-se mais excludentes, com cortes de gastos e a responsabilização colocadas às mulheres quanto ao cuidado.

Palavras-chaves: Famílias Chefiadas por Mulheres; Divisão Sexual do Trabalho; Proteção Social.

ABSTRACT:

The study analyzes, from a theoretical-critical perspective, the socioeconomic profile of families headed by women in Brazil, based on the Sexual Division of Labor. Data from IBGE and MDS were used. The results show that these arrangements have grown and that Social Protection Programs have become more exclusionary, with spending cuts and the responsibility placed on women for care.

Keywords: Female-Headed Households; Sexual Division of Labor; Social Protection.

¹ Universidade Federal do Pará

² Universidade Federal do Pará

INTRODUÇÃO

A proteção social inserida na lógica capitalista, é gerida pelo Estado burguês e regida por leis e pactos entre as classes, envolve dessa forma não somente o aspecto social, mas também o político e o econômico, à medida que procura conciliar interesses antagônicos, defronta-se com o impasse de atender as necessidades sociais da classe trabalhadora como questão de direito, contando com recursos econômicos limitados. Nessa dualidade de contradições a proteção social se amplia, especialmente via políticas públicas estatais, e ao mesmo tempo mascara a real finalidade do aparato estatal capitalista: a autopreservação e a reprodução expansiva deste sistema.

Nesse contexto, a família tem se destacado como instância histórica e contraditória que pode assegurar a proteção social e também pode assumir configurações diversificadas em sociedades ou grupos sociais heterogêneos. Pois, as mudanças no contexto cultural, social, político e econômico, elencam alterações dos papéis e noções que a sociedade tem diante de si própria e de seus agrupamentos sociais e conjugais. Na conjuntura capitalista é possível identificar a existência de uma multiplicidade de arranjos familiares, dentre estes: as famílias monoparentais, reconstituídas, uniões homossexuais, adotivas, extensas, unipessoais e aquelas ligadas por afetividades. Estes são alguns arranjos possíveis e que são amplamente difundidos por toda a sociedade brasileira.

Baseando-se nas mudanças de reorganização familiar nas sociedades capitalistas com ascensão de novos rearranjos. Verifica-se que nos últimos anos segundo dados de 2021, da PNAD continua do IBGE, as famílias brasileiras têm reduzido de tamanho, com destaque para o crescimento expressivo de pessoas que passaram a residir sozinhas (arranjos unipessoais). Além disso, esses mesmos dados revelam que houve um aumento do envelhecimento populacional, redução da natalidade e aumento do número de famílias mantidas economicamente somente por mulheres, sobretudo aquelas mais pobres e vulneráveis que têm demandado respostas das políticas de proteção social. Ao se observar a reprodução social e econômica no contexto do avanço neoliberal, nota-se que os programas de renda mínima não têm conseguido atender devido seu caráter focalista e seletista, com cortes orçamentários cada vez mais expressivos.

A análise foi fundamentada a partir do arcabouço histórico da Política Social e da família destacando a discussão de gênero para identificar o papel social da mulher na divisão sexual do trabalho e a Proteção Social à nova configuração de família a partir dos arranjos unipessoais,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

conhecer os desdobramentos e estratégias de sobrevivência quando ao acesso a renda e níveis de vulnerabilidade social, para dar visibilidade ao seu cotidiano frente à reprodução social desse grupo.

Essa investigação envolvendo família no Brasil, foi fruto de um projeto de pesquisa de pós graduação ainda em fase de aprofundamento bibliográfico e que foi motivada pela carência de estudos na área das ciências sociais acerca da temática frente à realidade dos arranjos familiares, sobretudo os que são compostos por mulheres, que emergem como uma face das expressões da questão social. Nesse sentido, buscou-se conhecer e levantar reflexões a partir da análise desses arranjos inseridos no Cadastro Único e os mecanismos de Proteção Social que impactam na sua reprodução social. Da mesma forma que buscou-se também contribuir no debate das políticas sociais com intuito de produzir conhecimento na área do serviço social, trouxe um conjunto de problematizações acerca do problema proposto.

O trabalho está dividido da seguinte forma, Introdução, debate sobre a proteção social no contexto neoliberal, posteriormente apresentamos as novas configurações de famílias e o aumento do número de famílias chefiadas por mulheres, no quarto momento apresentamos análise do Cadastro Único e gênero, e por último as considerações finais.

A PROTEÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO NEOLIBERAL

Nos anos 1990, em contraposição aos avanços legais e institucionais obtidos na década de 80, notou-se uma severa contrarreforma no Estado, visando uma adaptação passível à lógica do Capital. Muito embora, a sociedade brasileira tenha acumulado ganhos históricos como a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do SUS (1990) e a LOAS, dentre outras, nesta nova conjuntura observa-se uma tendência de restrição e redução dos direitos (PEREIRA, 2013). Muitos foram os desafios para o desenvolvimento dos princípios do sistema de Proteção Social: universalidade, uniformidade, seletividade e distributividade, irredutibilidade, diversidade, caráter democrático e descentralizado. A política pública mais afetada, foi a Política de Assistência Social que tem como objetivo primordial a Proteção Social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, com foco na: proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; além do Benefício de Prestação Continuada com a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que

comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, dentre outros.

Apesar das contradições, a Proteção Social enquanto objetivo dessa política, foca no protagonismo de programas de transferência de renda, também conhecidos como programas de renda mínima sendo um espaço privilegiado nas estratégias de enfrentamento à pobreza devido as desigualdades sociais e pobreza crescente, decorrentes da crise do modo de produção capitalista. A exemplo temos o Benefício de Prestação Continuada – BPC, criado pela LOAS e regulamentado pelo Decreto nº 1.744, de 8 de outubro de 1995 e o Programa Bolsa família – PBF criado pela Medida Provisória nº 132 de 20 de outubro de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004 que embora tenha sido originalmente vinculado a presidência da república, passou a ser gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome e objetiva unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda.

De acordo com Sposati (1988), o Estado neste caso, desenvolve um papel de mecanismo regulador, organizando as formas e o acesso social dos trabalhadores aos serviços e equipamentos de uso coletivo e que apesar da possibilidade de atender demandas e necessidades sociais, devido à natureza contraditória estatal, a proteção social capitalista é estruturalmente limitada. Pois, ao não atingir as causas das desigualdades sociais, as medidas protetivas deixam intactas as estruturas de dominação e as relações de propriedade que preservam, no âmbito da produção, o antagonismo de classe, não passando assim de ações paliativas, incapazes de eliminar a pobreza ou reduzir drasticamente as desigualdades econômicas, produzindo assim o fenômeno do pauperismo, responsável pelo surgimento da pobreza como expressão da “questão social”.

Em linhas gerais, a “questão social” segundo Guerra (2021) tem origem na gênese do capitalismo sendo concebida enquanto expressões das desigualdades sociais que são intrínsecas à sociedade capitalista. Portanto, deve ser explicada a partir do movimento de acumulação e reprodução do capital, pois sua constituição é marcada pela emergência do pauperismo e dos processos sociopolíticos de luta e organização da classe trabalhadora. (SANTOS, 2012).

Enquanto intervenção Estatal, as políticas sociais devem agir diretamente nas sequelas da questão social que são recortadas como problemáticas particulares (o desemprego, a fome, a carência habitacional, o acidente de trabalho, a falta de escolas, a incapacidade física etc) que se configuram com expressões da questão social.

As múltiplas manifestações da questão social, sob a órbita do capital, tornam-se objeto de ações de "programas focalizados de combate à pobreza". Portanto, de acordo com Yazbek (2009), os programas sociais têm o papel de atenuar os desequilíbrios provenientes das contradições próprias da sociedade do capital que, paradoxalmente necessita das condições de dominação, mas ao mesmo tempo, a partir de diferentes formas de interlocução, absorve algumas demandas populares por meio do Estado. Desta feita, é esperado que houvesse também, o represamento de demandas sociais, pela via de entrada dos programas sociais, o Cadastro Único.

A criação do CadÚnico em 2001, representa uma importante ferramenta para a identificação da população empobrecida elegível ao PBF e demais programas sociais governamentais, porém é possível inferir, que embora ele seja critério de entrada aos programas sociais, ele não é garantia de acesso. Politicamente, o CadÚnico tem sido entendido como sinônimo de austeridade, ou seja, colocando as informações à prova e punindo com a não concessão de benefícios, aqueles sujeitos de direitos que apresentam inconformidade com outros bancos de dados. Por outro lado, embora seja o principal instrumento de coleta de dados e informações sobre famílias, pouco tem subsidiado estudos para que se compreenda as dinâmicas sociofamiliares na atualidade, embora a partir dele, seja possível identificar os arranjos familiares de baixa renda existentes no país e, portanto, fonte possível para se compreender as (nem tão) novas dinâmicas familiares na órbita do capital.

Sendo assim, o CadÚnico amplia o conceito de família a adota as várias concepções de arranjos familiares como a nuclear, monoparental, extensa e unipessoal, desde que tenham a renda e domicílio como fatores de compartilhamento.

Partindo dessa concepção, destacamos o arranjo unipessoal, aqui concebido pelo próprio CadÚnico como sendo aquele arranjo familiar composto por um único indivíduo. Nesse sentido, segundo dados da PNAD Contínua de 2021, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, dos 72,3 milhões de domicílios particulares permanentes no país registrados em 2021, a proporção de unidades domésticas unipessoais, passou de 12,2% para 14,9% em uma década do total de lares brasileiros. Em relação à faixa etária, a incidência é maior entre pessoas acima de 50 anos passando de um percentual de 57,3% para 63,7% em uma década. No que diz respeito ao gênero, as proporções são semelhantes sendo as do gênero feminino relativamente maior, representando 50,3% de mulheres e 49,7% de homens, com variações de região para região. Entretanto o que chama a atenção nesses arranjos é um "padrão etário", pois cerca de 60% das

mulheres que residem sozinhas são idosas, enquanto os homens que moram sozinhos são, em média, mais jovens.

Apesar dos dados acima, os estudos que envolvem famílias unipessoais, geralmente tratam de aspectos relacionais desse público, como a solidão (CALADO et al, 2021), as vivências, escolhas e desafios (Almeida et al, 2021) uso de tecnologia (Conceição, 2019) e cuidados com a saúde (Castro et al, 2023). A produção de conhecimento científico acerca das famílias unipessoais, pouco tem considerado sobre suas condições objetivas de vida e o caráter cumulativo de sua exclusão, inclusive dos benefícios sociais, conforme discutido abaixo.

Nessa premissa, a Portaria nº 911, recentemente publicada pelo MDS no Diário Oficial da União no dia 25 de agosto de 2023, define um limite de 16% de arranjos unipessoais na folha de pagamento do Bolsa Família dos municípios. O limite foi estabelecido com base em dados estatísticos da PNAD continua 2022 do IBGE e indicadores definido pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC. Na hipótese da taxa prevista ser alcançada, e enquanto se mantiver igual ou superior a esse valor, ficarão impedidas de ingressar no PBF novas famílias unipessoais domiciliadas no respectivo município. A portaria ainda cita que a única exceção serão pessoas em situação de rua e as famílias relacionadas no Art. 11 da Portaria Nº 897, de 7 de julho de 2023:

As famílias habilitadas ao PBF poderão ser dispostas nas seguintes categorias, de modo a distinguir aquelas em condições de maior vulnerabilidade social, conforme informações constantes do CadÚnico: I - famílias com integrantes em situação de trabalho infantil; II - famílias com integrantes libertos de situação análoga à de trabalho escravo; III - famílias quilombolas; IV - famílias indígenas; e V - famílias com catadores de material reciclável.

Diante dessa conjuntura, em que por um lado observamos no Brasil um crescente número de domicílios chefiados por mulheres, especialmente as que residem sozinhas, idosas e com possível perfil para acessar aos programas sociais da proteção social, e paralelamente a isso, uma tendência de corte de gastos, focalização, seletividade dos programas e com tendência a exclusão de cada vez mais grupos, evidenciam-se os mecanismos de exclusão presentes na proteção social de famílias inseridas no CadÚnico, que impactam diretamente na organização socioeconômica de famílias unipessoais, sobretudo as que são compostas por mulheres.

FAMÍLIA E SUAS NOVAS CONFIGURAÇÕES: UM DESTAQUE PARA A MULHER CHEFE DE FAMÍLIA



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Muitos autores têm se debruçado a discutir família e as suas transformações históricas nas sociedades. Para Biroli (2014) a noção de família está primeiramente relacionada ao afeto e aos diferentes tipos de sentimentos, podendo ser definida como “um conjunto de normas, práticas e valores que tem seu lugar, seu tempo e uma história” o seja, representa uma construção social vivenciada por cada um. Ainda segundo a autora:

As normas e ações que se definem no âmbito do estado, as relações de produção e as formas de remuneração e controle do trabalho, o âmbito da sexualidade e afetos, as representações dos papéis sociais de mulheres e homens, da infância e das relações entre adultos e crianças, assim como a delimitação do que é pessoal e o privado por práticas cotidianas, discursos e normas jurídicas, incidem sobre as relações da vida doméstica e dão forma ao que reconhecemos como família (p. 7)

Todos esses aspectos citados ampliam e complexificam a compreensão sob os arranjos familiares uma vez que não podem ser definidos por forma isoladas. Nesse sentido, discutir família, necessariamente precisa transversalizar as relações de gênero, entendida aqui como uma construção social de ser mulher e de ser homem na sociedade, a partir de pressupostos da divisão sexual do trabalho que responsabilizou homens e mulheres de formas distintas, atribuindo-lhes características, funções e habilidades segundo o seu sexo em que um era responsável pelo provimento material e o outro pelo trabalho doméstico e de cuidado, não remunerado e invisível como trabalho produtivo, justificado por ideais de maternidade e de domesticidade. Sendo assim, o gênero é uma categoria fundamental ao se pensar família, uma vez que nos permite entendê-la como um conjunto de relações que define de formas distintas os papéis de homens e mulheres num mesmo arranjo familiar.

Não podemos negar ainda a intrínseca relação entre os modos de produção capitalista, as relações de trabalho, o racismo e as desigualdades de gênero no que se tange o seio familiar. Isso significa dizer que a organização da produção no capitalismo moldam as relações familiares à medida em que definem o âmbito doméstico como um espaço por excelência do cuidado com as crianças. Na modernidade, tal cuidado é entendido como responsabilidade familiar, já na prática cotidiana atribuiu-se às mulheres. Da mesma forma o racismo, com seus mecanismos de exclusão, marginalização e distinção, são as realidades de que se compõe a família. Em ambos os casos, essa relação se define num contexto material e hierarquizado que impactam igualmente as relações dos afetos e da violência. Portanto, gênero, raça e classe social, segundo Biroli (2014) são indissociáveis tanto na formação dos diferentes arranjos quanto das alternativas efetivas e reconhecidas para a construção das vidas dos indivíduos.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Nas últimas décadas, os padrões nos arranjos familiares no Brasil modificaram-se bastante, as pessoas têm casado cada vez mais tarde, especialmente as mulheres, se separam com maior frequência, têm em média menos filhos que as gerações passadas e distanciam-se cada vez mais do padrão de família nuclear. Bem como a posição de homens e mulheres tem-se modificado tanto nas relações sociais quanto na esfera doméstica, mais mulheres são chefes de família, sendo as principais provedoras financeiras de seus grupos familiares e criando seus filhos sozinhas. Além disso, dados censitários do IBGE (2014) apontam que há menos famílias constituídas por casais com filhos hoje do que havia no início dos anos 1990. Ao passo que a taxa de fecundidade diminuiu de 6,28 para 1,87 em um intervalo de 50 anos (1960 a 2010), em 2030 deve ser alcançado o patamar de 1,5. Ao mesmo tempo, aumentam as famílias constituídas por casais sem filhos e famílias unipessoais. Trata-se de uma realidade multifacetada que os brasileiros têm vivenciado de diferentes maneiras.

Considerando esses fatos em conjunto a redução na taxa de fecundidade e o aumento da expectativa de vida da população, esses mesmos dados apontam para um país mais envelhecido no futuro uma vez que a estrutura etária da população é definida, principalmente, pelo comportamento da fecundidade. Um menor número de filhos, associado a uma população mais velha, coloca problemas distintos que expõe a fragilidade e a vulnerabilidade de famílias, sobretudo para a camada mais pobre da população. A velhice, tal qual a infância, é um momento em que pode haver grande dependência do cuidado por outros adultos.

No Brasil o quantitativo de idosos foi de 4,1% da população em 1940 para 10% na atualidade. Ao mesmo tempo, segundo Biroli (2014) com as mudanças na taxa de fecundidade e nos arranjos familiares, muitos dos que hoje são jovens e vivem sozinhos, ou com cônjuges, mas sem filhos, serão idosos sem redes familiares de apoio no futuro. Da mesma forma que a medida em que temos uma diversidade cada vez maior nos arranjos familiares também temos uma desigualdade no usufruto do tempo e no poder de compra de equipamentos e serviços que colaborem para o cuidado de si e dos outros.

O CADASTRO ÚNICO E A PROTEÇÃO SOCIAL: UMA QUESTÃO DE GÊNERO

Historicamente não existe sociedade que não tenha desenvolvido algum sistema de Proteção Social, segundo Castel (1998) as necessidades de Proteção Social, deixaram de ser supridas pela família, e se consolidaram no campo das políticas sociais com a constituição da

sociedade burguesa, em específico do modo de produção capitalista. Contudo, não desde seus primórdios, de acordo com Behring (2006) o reconhecimento se dá a partir da intensificação das desigualdades sociais decorrentes do processo de desenvolvimento do capitalismo, a partir do momento em que o trabalhador assume um papel político e revolucionário, especialmente no fim do sec. XIX como período de criação e multiplicação das primeiras legislações e medidas de proteção social.

Para Mito (2009) o desenvolvimento do modo de produção capitalista trouxe consigo mudanças radicais nas formas tradicionais de proteção social que até então eram asseguradas pelo que Castel (1998) chamou de “agentes de sociabilidade primária” representadas pela família, igreja, grupos e associações. Mito (2009) afirma que tais mudanças podem ser atribuídas ao impacto do capitalismo na família repercutindo nos efeitos da separação entre a rua e a casa e evidenciando uma nova configuração das relações sociais a partir da divisão do trabalho por gênero, onde a mulher ficava responsável pelo papel de cuidadora do lar e dos filhos, e o homem por ser o provedor financeiro. A partir desse fato histórico, a família deixou de ser vista como “canal natural” de proteção social.

Viana e Levcovitz, (2005) caracterizam a proteção social como um sistema fundamentado pela ação de proteção de indivíduos de forma coletiva contra os riscos inerentes à vida ou mesmo decorrentes das necessidades históricas de cada sociedade, sendo que “os sistemas de Proteção Social tem origem na necessidade imperativa de neutralizar ou reduzir o impacto de determinados riscos sobre o indivíduo e a sociedade” (2005, p. 17).

A expansão da proteção social no contexto da sociedade capitalista é viabilizada pela presença ativa do Estado e sua intensidade de intervenção. Com o aprofundamento decorrentes da crise capitalista, especialmente no período pós Segunda Guerra Mundial é possível observar em alguns países da Europa ocidental a experiência do *Welfare State*, ou Estado de Bem-Estar Social. Nessa conjuntura, Mota (2009) afirma que as políticas de proteção social são um produto histórico das lutas do trabalho “na medida em que respondem pelo atendimento de necessidades inspiradas em princípios e valores socializados pelos trabalhadores e reconhecidos pelo Estado e pelo patronato”. Sendo assim, os sistemas de proteção social, são implementados através de ações assistenciais.

No pós Segunda Guerra Mundial, a centralidade do trabalho, suas condições e relações tornam-se base para a constituição dos sistemas de Seguridade Social, pois “as políticas de proteção social são referenciadas por princípios e valores da sociedade salarial” (Mota, 2009).

Diante desse contexto, em meados dos anos 70, a família volta a ter destaque no âmbito da política como provedora de bem-estar, relacionado por um lado, ao desenvolvimento e a consolidação de críticas feministas sobretudo as relacionadas a questão de gênero e suas relações, contrapondo-se as teorias da centralidade dos homens ao *welfare State*, essas que são produzidas e reproduzidas pela política social. Por outro lado, vincula-se ao declínio da sociedade salarial e então crise desse modelo de Estado, “contribuindo no “redescobrimto” da família, tanto como instância de proteção, como também quanto a impossibilidade de “recuperação e sustentação” de uma sociabilidade solidaria” (MIOTO, 2009; p. 130).

No contexto brasileiro, as políticas de proteção social, sobretudo a de Assistência Social tem grande destaque na centralidade da família. Para Sposati et al. (2014) essa política tem se constituído instrumento privilegiado do Estado para enfrentar, em forma de ação compensatória as desigualdades sociais, criando organismos responsáveis pela prestação de serviços destinados aos trabalhadores identificados como pobres carentes, desamparados. Vale destacar aqui a família, como uma categoria dinâmica que ao longo da história vem sofrendo um processo contínuo de reconstrução sob influência do Estado e das relações sociais construídas pela sociedade capitalista. Portanto, é nesse conceito amplo que destacamos os variados modelos de arranjos familiares concebidos pelas políticas sociais, pois conforme discute Miotto (2003), essa mantém relação intrínseca com a família.

Apoiado pela diretriz estruturante de gestão do SUAS que destaca a matricialidade sociofamiliar, programas de renda mínima determinam que o repasse financeiro deve contemplar prioritariamente a mulher, a exemplo disso, tem-se o Programa Bolsa Família, segundo os dados do próprio programa, as mulheres constituem aproximadamente 90% do total de pessoas responsáveis pelas 21 milhões de famílias cadastradas no programa até 2023. Nesse contexto, Rodrigues (2009) destaca a transversalidade de gênero que tem marcado as políticas sociais brasileiras, pois, para além de apenas oportunizar o gerenciamento do orçamento familiar para as mulheres em detrimento dos homens, a pobreza afeta os dois gêneros de modo distintos, sendo a renda feminina inferiores em todos os tipos de famílias, segundo a autora, “a desigualdade é uma realidade para todas as mulheres e pode-se afirmar que ser mulher é quase sinônimo de ser pobre, sobretudo se é negra ou parda”. Além disso, famílias chefiadas por mulheres, sem companheiro e/ou com filhos pequenos, são as que apresentam menor renda mensal de toda a estrutura ocupacional nacional.

O destaque prioritário à mulher como a responsável pelo recebimento de benefícios de transferência de renda, possui dois vieses distintos segundo STEIN (2009), em que de um lado tem-se a mulher a receptora direta das transferências de renda lhes permite modificar seu papel passivo ou subordinado dentro da família, dessa forma passando a tomar decisões sobre a utilização dos recursos e gastos, provocando assim maior reconhecimento de seu papel na família e, em consequência, a elevação da sua autoestima e autoconfiança, por outro lado, ao aparente “empoderamento”, somar-se a carga e reforço do estereotipo do papel dessa na sociedade uma vez que são impostas a ela exigências para a manutenção de seu benefício, em forma de condicionalidades, a exemplo do PBF que exige contrapartidas na área da saúde e do acompanhamento da frequência escolar dos filhos. Tais exigências somam-se ao trabalho doméstico, sem considerar o custo de sua realização, “assim como as limitações às possibilidades de autonomia mediante a incorporação ao mercado de trabalho” (2009, p 212).

O número de arranjos familiares que são chefiados por mulheres está crescendo no Brasil, revelando sua atual posição social como a provedoras do sustento da família, da mesma forma que paralelamente cresce o número de famílias unipessoais, entendida como aquelas compostas por um único indivíduo. Segundo dados de 2021, da PNAD continua do IBGE, embora 68,2% dos domicílios brasileiros serem compostos pela unidade familiar do tipo nuclear, com tendência de queda em relação aos demais arranjos, como família estendida, representando 15,9% e unipessoal que representa 14,9% desse universo, vale ressaltar que nas duas últimas, as composições chefiadas por mulheres são a maioria. Já em relação ao tipo unipessoal chefiadas por mulheres observa-se o fator etário especialmente a partir dos 50 anos. Neste contexto, de transformações, esses novos arranjos familiares vem sendo impactados pelos mecanismos de proteção social uma vez que impõe novos critérios para concessões que reverberam na dinâmica socioeconômica de sobrevivência desses grupos específicos.

De modo geral, ao observamos os dados do Cadastro Único disponíveis no Relatório de Programas e Ações do MDS. Verificamos que pelo menos 47,7% da população brasileira possui cadastro único, compondo os mais variados arranjos familiares. Destes, pelo menos 51% vivenciam situação de pobreza (o que corresponde a uma renda per capita menor que R\$218,00), mas apenas 49% recebem o Bolsa Família. Beneficiários do BPC correspondem a 5% desse montante.

Ao analisarmos por uma premissa de recorte racial, verificamos que a população negra corresponde a 58,8% dos cadastrados pelo cadastro único, 72,8% dos beneficiários do Bolsa

família e 60,7% dos beneficiários de BPC (por idade ou incapacidade) tendo ainda as mulheres negras como maioria em todos esses percentuais. São também as mais vulneráveis. Nesse aspecto, observa-se que em termos de proteção social como o modelo previdenciário, uma aparente inferioridade da situação da mulher, uma vez que seu vínculo com o trabalho formal é mais frágil, haja vista o seu papel na família, acessando o seguro social em muitos casos apenas na condição de dependente do provedor/companheiro, quando solteiras, sem vínculo de trabalho ou como mães solteiras com filhos dependentes. Nos arranjos de baixa renda a situação é ainda pior, uma vez que possuem menor possibilidade de atenção da políticas assistenciais, especialmente quando agregam arranjos familiares considerados como menos funcionais.

Ao analisamos os recentes índices de vulnerabilidade das famílias no cadastro único, disponibilizados pelo Observatório do Cadastro Único em junho de 2024, verificamos que embora a vulnerabilidade decorrente de trabalho e qualificação (sinaliza situações de vulnerabilidades em relação tanto a escolaridade e qualificação dos adultos quanto à inserção no mundo do trabalho) seja a mais recorrente, a vulnerabilidade em relação a necessidade de cuidado (aquela que busca identificar famílias com maiores grupos vulneráveis, no caso crianças, pessoas com deficiência e idosos, contrapondo à capacidade da família de cuidar dessas pessoas, a partir da identificação de pessoas adultas que potencialmente poderiam realizar este cuidado) tem crescido em níveis alarmantes e em 90% dos casos correspondem a membros do sexo feminino em idade adulta (de 18 a 59 anos).

Para compreender de que maneira essa realidade que é socialmente produzida tem impactado a condição da mulher, sobretudo da mulher negra e chefe de família, é preciso considerar que a divisão sexual do trabalho impactam suas relações sociais segundo a raça e a classe social, responsabilizando-as pela vida doméstica e pelo cuidado com os filhos. Segundo Biroli (2014) entre as camadas mais pobres, o trabalho das mulheres fora de casa corresponde a uma estratégia de sobrevivência. Da mesma forma que buscam alternativas para conciliar o dever e a necessidade de trabalhar submetendo-se a empregos de menor carga horaria e mal remunerados com menores chances de acesso a recursos previdenciários, quando atingem a idade avançada. Nesse aspecto verificou-se que 60% dos beneficiário de BPC são negros, tendo mulheres negras como a maioria (50,35%).

Portanto, gênero e raça são preponderantes como fatores de risco em relação a exposição à pobreza e às formas de vulnerabilidade que decorrem da dependência de recursos materiais proveniente do trabalho. Essa vulnerabilidade tende ainda a ser maior quando os casais se

separam e as mulheres permanecem com os filhos, ou quando os filhos crescem e passam a compor seus próprios arranjos familiares, mulheres têm ficado sozinhas e com pouca rede de apoio familiares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na perspectiva de gênero, a construção de noções de masculinidade e feminilidade são um produto histórico que tem se metamorfoseado no tempo e espaço, tal qual as relações sociais nos mais variados arranjos familiares, sobretudo no que tange as estruturas das relações capitalistas que definem os modos de ser, comportamentos e atitudes de homens e mulheres de diversas classes e raças permeados por relações de poder e desigualdades socioeconômicas. Tal relação é vista nos sistemas de Proteção Social como hierarquias de gênero criadas, mantidas e reproduzidas pela divisão sexual do trabalho dia após dia. Portanto, a esfera estatal como promotora de níveis de proteção social também cria e reproduz desigualdades sociais no que concerne à população empobrecida coberta por programas de sociais.

Quanto as relações de produção e reprodução social no contexto capitalista, observou-se que a inserção produtiva feminina é permeada por relações de gênero, assimetrias salariais e responsabilização das mulheres pelos cuidados dos dependentes em seus núcleos familiares, independentes dos arranjos que compunham. Nessas sociedades, seja qual for o alcance ou amplitude da proteção social é forte a responsabilização dessas por cuidados no ensejo de seu núcleo doméstico, contribuindo assim para a definição de um modelo de família marcada pelas desigualdades no que concerne as relações de raça, classe e gênero.

Estruturas enraizadas socialmente como a divisão sexual do trabalho que reproduzem desigualdades sociais e estruturais ao ponto de deixa a mulher em posição de maior vulnerabilidade se comparada à posição dos homens devem ser superadas, buscando-se caminhos para as questões envolvidas no cuidado que seja também o da igualdade de gênero

Deve-se ainda romper a ideia de que ciclos de vida de maior vulnerabilidade e dependência são problemas exclusivos de famílias, pois reforçam a lógica punitiva de quem tem menos recursos, e está em condições socioeconômicas desfavoráveis, no sentido de ampliar a responsabilidade social pelo cuidado.

Por fim, deve-se ampliar estudos que discutam e ponderem a problemática levantada neste artigo, uma vez que emergem novas configurações de arranjos familiares, sobretudo os que



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

estão desprotegidos socialmente, ofertar políticas e serviços públicos eficazes para garantir condições mínimas de vida, permitindo assim, minimizar injustiças transpassadas em desigualdades que impedem esses grupos de acessar recurso materiais que garantam sua reprodução social e dignidade.

REFERENCIAS

BEHRING, E. R. **Fundamentos da Política Social**. In Mota, A. E. et al. (org). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. OPAS/ABEPSS. 2006.

BIROLI, Flavia. **Família: novos conceitos**. Fundação Perseu Abramo. São Paulo, 2014.

_____, BOSCHETTI, I. **Política Social: Fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.

BOSCHETTI, I. **Seguridade Social e Trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. 1 reimp. Brasília: Letras Livres; Editora Unb, 2008.

_____, I. **Seguridade Social na América Latina Após o Dilúvio Neoliberal**

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 set. 2023.

_____, **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília, 7 de dezembro de 1993, 172º da Independência e 105º da República. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em: 11 set. 2023.

_____, **Fatos e números: famílias e filhos no Brasil**. Observatório Nacional da família. SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA. Disponível em: <<chrome-extension://mhnlagilnojmhinhkckjpnpcpbhabphi/pages/pdf/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fwww.gov.br%2Fmdh%2Fpt-br%2Fnavegue-por-temas%2Fobservatorio-nacional-da-familia%2Ffatos-e-numeros%2Ffamilias-e-filhos-no-brasil.pdf>>. Acesso em: 13 de jul. 2024.

_____, **Relatório de Programas e ações do MDS**. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/#cadastrounico>>. Acesso em: 13 jul. 2024.

CAMPOS, M.S; TEIXEIRA, S.M. **Gênero, Família e Proteção Social: as desigualdades formadas pela política social**. Ver. Katál Florianópolis v. 13 n. 1 p. 20-28 jan/jun. 2010.

CASTEL, Robert. **As Metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário**. Petropolis: Vozes, 1998.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

GIOVANNI, D (1988). Sistemas de Proteção Social: uma introdução conceitual. In M. A. Oliveira, (org). **Reforma do Estado e Políticas de Emprego no Brasil**. Campinas; SP: Unicamp.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Séries históricas: taxa de fecundidade total, por grupos de anos de estudo das mulheres**. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <
<https://serieestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=10&op=0&vcodigo=CD108&t=taxa-fecundidade-total-grupos-anos-estudo>> Acesso em: 13 de jul. 2024.

MAY, Tim. **Pesquisa Social**: questões, métodos e processos. Ed. 3. Porto Alegre: Artimed, 2004.

MIOTO, R. C. T, **Famílias e Políticas Sociais**. In. BOSCHETTI, I et al. (orgs) política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Observatório do Cadastro Único V1.3.2**. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. Referência: junho de 2024. Disponível em:<
<https://painéis.cidadania.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html#>>
Acesso em: 13 de jul. 2024.

_____, **Trabalho com famílias**: um desafio para os assistentes sociais. Revista Virtual Textos e Contextos, nº 3, 2003.

MOTA, Ana Elizabete. **Seguridade Social Brasileira**: desenvolvimento histórico e tendências recentes. In Mota. A. E. et al. (org). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. OPAS/ABEPSS. 2006.

MUNIZ, Egli. **Os Serviços de Proteção Social**: um estudo comparado entre Brasil e Portugal. São Paulo: Cortez, 2007.

SPOSATI, Aldaiza de Oliveira, (et al). **Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras**: uma questão e análise. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME/Gabinete do Ministro. **Portaria Nº 897, de 7 de Junho de 2023**. Diário Oficial da União. Publicado em: 10/07/2023 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 19.

_____. **Portaria Nº 911, de 24 de Agosto de 2023**. Diário Oficial da União. Publicado em: 25/08/2023 | Edição: 163 | Seção: 1 | Página: 82.

_____. **Portaria Nº 177, de 16 de Junho de 2011**. Diário Oficial da União (D.O.U. 20/06/2011).

PRATES, Jane Cruz. **O Método Marxiano de Investigação e o Enfoque Misto na Pesquisa Social**: uma relação necessária. In: Revista Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 116-128. Jan/jul, 2012.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

RODRIGUES, Marlene Teixeira. Equidade de Gênero e Transferência de Renda: reflexões a partir do Programa Bolsa Família. In. BOSCHETTI, I. et al (orgs). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

V

STEIN, Rosa Helena. Configuração Recente dos Programas de Transferência de Renda na América Latina: focalização e condicionalidade. In. BOSCHETTI, I. et al (orgs). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SANTOS, J. S. **Questão social: particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2012.

VIANA, Ana Luiza; LEVCOVITZ, Eduardo. Proteção Social: introduzindo o debate. In VIANA, Ana Luiza; ELIAS, Paulo; IBANÊZ, Nelson. (orgs) **Proteção Social: dilemas e desafios**. São Paulo.



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**